



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - AGM

Advogado Geral: Tiago Siqueira Mota

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Termo de Compromisso. Partes: Município de Barbacena - CNPJ17.095.043/0001-09, denominada MUNICÍPIO, Paróquia Nossa Senhora da Piedade - CNPJ 26.113.423/0001-01 e Paróquia do Bom Pastor em Barbacena - CNPJ 07.355.257/0001-05, denominadas PIEDADE e BOM PASTOR, respectivamente. Origem: Processo Administrativo nº 23/2015-AGM. Objeto: O Termo de Compromisso possui lastro no Processo Administrativo nº 7009/1954 e tem por objeto a efetivação da doação de área exigível de 1.267,61 m² em favor do MUNICÍPIO, a qual em função do consenso estabelecido entre as partes restou pactuada e se concretizará no total de 1.398,26 m². Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal e Tiago Siqueira Mota, Advogado-Geral do Município, pela Paróquia Nossa Senhora da Piedade, Danival Milagres Coelho e pela Paróquia do Bom Pastor em Barbacena, Luizmar Rocha da Silva.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2019. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, do Sistema Municipal de Previdência Social - SIMPAS, e do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Credenciada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BELO HORIZONTE E CIDADES PÓLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB NOSSACOOP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.760.242/0001-46. Processo nº 075/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2019. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante na "Cláusula Sexta - Gestão do Termo", passando a vigor com a seguinte redação: "O presente termo terá como gestor o Agente Administrativo, Sr. Eduardo Vitorino de Souza conforme consta no Memorando nº 006/2020-DRH, datado 06.01.2020 (fl. 107), de lavra da Diretora de Recursos Humanos, em consonância com o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017." Data de assinatura: 17/01/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Luiz Carlos Rocha de Paula (Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS), e Bruno Moreira Mota (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS).

Extrato Primeiro Termo Aditivo aos Contratos de Aquisição nº 173/2019 a 176/2019 - Processo Licitatório nº 050/2018 - Pregão Eletrônico nº 033/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratadas: Contrato nº 173/2019 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP,

CNPJ nº 65.353.401/0001-70; Contrato nº 174/2019 - EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.591.262/0001-70; Contrato nº 175/2019 - MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 12.811.487/0001-71; Contrato nº 176/2019 - ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 13.249.746/0001-85. Objeto: Adequar o preâmbulo dos atinentes contratos em virtude da Lei Municipal nº 5.002, de 27.11.2019, que criou a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, desvinculando os serviços sociais do órgão de saúde, por conseguinte, adequar à redação do objeto constante da "Cláusula Primeira - Do Objeto", sem, contudo, alterá-lo substancialmente, e por fim, alterar o gestor/fiscal previsto na "Cláusula Treze - Da Gerência", passando a vigor com a seguinte redação: "Observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo Sr. Marcellio Bertolino Condé, ocupante do cargo de Chefia da CAIB, o Sr. Paulo Sérgio de Souza Cunha, ocupante do cargo de Chefia do Cadastro Único e de Apoio aos Deficientes, a Sra. Camila Alessandra de Assis Almeida, ocupante do cargo de Chefia do CRAS Nova Cidade e por fim, a Sra. Fabrícia Tostes Sanches, ocupante do cargo de Chefia do CRAS São Pedro, em conformidade com os Ofícios nº 012/2020, 013/2020, 016/2020 e 017/2020, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, em exercício, datados aos 22.01.2020, de fls. 561/564." Data de assinatura: 03/02/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, em exercício), e Marilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 057/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 76, Lei 3245, de 13.12.95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) RESOLVE: CONCEDER, a partir deste mês, a servidora efetiva, MARIA APARECIDA ELIAS DE PAULA, mais 5% (cinco por cento) de gratificação quinquenal, em razão de haver completado trinta e cinco anos de efetivo exercício em 01.02.2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 06.02.2020. Ernesto Roman - Procurador.

PORTARIA Nº. 058/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 76, Lei 3245, de 13.12.95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) RESOLVE: CONCEDER, a partir deste mês, ao servidor efetivo, PAULO CÉZAR REIS DA SILVA, mais 5% (cinco por cento) de gratificação quinquenal, em razão de haver completado trinta e cinco anos de efetivo exercício em 01.02.2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no

saguão da Câmara em 06.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 059/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 76, Lei 3245, de 13.12.95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) RESOLVE: CONCEDER, a partir deste mês, ao servidor efetivo, SÍLVIO ANDRÉ DE PAULA, mais 5% (cinco por cento) de gratificação quinquenal, em razão de haver completado trinta e cinco anos de efetivo exercício em 01.02.2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 06.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 060/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 76, Lei 3245, de 13.12.95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) RESOLVE: CONCEDER, a partir deste mês, a servidora efetiva, HIPÓLITA MARIA LARA MIRANDA BARBOSA SILVA mais 5% (cinco por cento) de gratificação quinquenal, em razão de haver completado trinta e cinco anos de efetivo exercício em 01.02.2020. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 06.02.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 061/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: NOMEAR, a partir desta data, ELAINE APARECIDA DE SÁ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1 do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 062/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 31, § 1º, I, "p", do Regimento Interno, RESOLVE: Designar, a partir da publicação deste Ato, o Servidor efetivo PAULO CÉZAR REIS DA SILVA, sem quaisquer vantagens além das de seu cargo, para responder pelo Setor de Pessoal, executando e assinando todos os atos que se fizerem necessários e vinculados ao referido Setor, até que se requeira esta Presidência, o momento oportuno de sua licença, para que se proceda a respectiva substituição por outro servidor. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de fevereiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 063/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 31, VII, do Regimento Interno, RESOLVE:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Portaria nº. 285 de 30 de maio de 2019 e modificada pela Portaria nº. 328 de 12 de agosto de 2019, passa a constar a seguinte alteração: - Onde consta "Vereador Flávio Barbosa da Silva - PSL- Relator", passa a constar " Vereador José Newton de Faria – Relator" considerando o término de sua licença para tratamento de saúde. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao décimo dia do mês de feve-

reiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 10.02.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2018. Processo nº 025/2018. Con-

tratada: GYLLYANY PATRICY FARIA DE ASSIS - MEI. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Objeto: Prestação de serviços de streaming profissional – transmissão das sessões da Câmara Municipal de Barbacena. Prorrogado com início no dia 17/02/2020 à 17/08/2020. Valor: R\$ 2.916,66 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.
.....